



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 159/2014

Indico a Mesa, observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, junto a Secretaria Competente, **a realização da construção de uma lombada na altura do nº 317 Rua Eny Ponce Vilela Lima, Bairro Cruzeiro do sul.**

JUSTIFICATIVA

Muitos veículos circulam por esta rua com limite de velocidade acima do permitido, colocando em risco a vida de crianças que brincam na rua, e também dos moradores e de todos que por lá circulam.

Essa lombada é de suma importância, pois com ela, a velocidade dos veículos será diminuída, evitando acidentes.

Gabinete Vereador Luiz Gustavo Gothardo, 30 de maio de 2014

As.) **VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de junho de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente